

## **ATA DE REUNIÃO DA NEGOCIAÇÃO DO ACORDO COLETIVO DE 2016/2017**

**LOCAL: JUIZ DE FORA/MG – 25.07.16**

Participaram da reunião a MRS Logística S/A, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Central do Brasil – STEFZCB, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas na Área de Transporte e Manutenção em Equipamentos Ferroviários de Conselheiro Lafaiete - SINTEF-CL, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de São Paulo – STEFSP, o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias de Belo Horizonte – STEFBH e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias Paulistas – SINDIPAULISTA, conforme lista de presença anexa.

Ao iniciar a reunião, os representantes da empresa destacaram que em face dos pontos abordados na última reunião, oportunidade em que ambas as partes apresentaram alternativas para a contrapartida financeira visando a alteração da data-base e, que os sindicatos finalizaram a reunião com uma solicitação acerca da quantidade de empregados com salário fixo igual ou menor que R\$4.000,00 e, o total de empregados com salário acima desse teto.

Foi esclarecido que entendem ser possível ocorrerem eventuais riscos por se tratar de uma prática que separa os empregados em grupos. Outra consideração que se faz necessária é que a proposta sindical representa também certa insatisfação entre empregados com salários com pequena diferença e que pode resultar em exclusão de alguns.

Entretanto os representantes da empresa destacaram que após as avaliações relativas à proposta apresentada pelas entidades sindicais, ser possível atender parcialmente o pedido sindical, para excluir o corpo de gestão da companhia e, nesse caso, o valor da indenização seria majorado em R\$150,00, totalizando assim o valor de R\$2.350,00.

Os representantes do Sindicato da Central do Brasil destacaram que não concordam com os valores apresentados pela empresa e que sustentam a proposta de restringir a indenização aos empregados com salário fixo de até R\$4.000,00.

Pelos representantes do Sindicato de BH foi sugerido que a empresa arredonde a proposta de indenização pela alteração da data-base para R\$2.400,00 excluindo os gestores, sendo facultado à empresa a sua extensão.

Pelo sindicato de Conselheiro Lafaiete foi dito que concordam em fazer assembleias nos próximos 15 dias, mas pretende ajustar anteriormente a redação do texto de alteração da data-base. Com relação ao valor o sindicato de CL concorda também com o arredondamento para R\$2.400,00.

Feitas as contrapropostas sindicais, pelos representantes da empresa foi esclarecido que concordam com a alteração para R\$2.400,00 ficando este valor distribuído de forma a ser sugerido na redação do acordo de alteração da data-base.

Os sindicatos de BH, Central do Brasil e Conselheiro Lafaiete esclarecem que vão submeter à apreciação da categoria em assembleias específicas.

Os representantes do sindicato de SP e do Sindipaulista discordam do valor apresentado e solicitam a majoração do valor proposto e garantia de reajuste, todavia vão avaliar a proposta em reunião de sua diretoria.

Solicitam também que a empresa se manifeste com relação à abrangência do período de discussão do reajuste salarial em novembro e em caso de impasse na negociação, se haveria anuência da empresa para a instauração de dissídio coletivo de trabalho.

Pelos representantes da empresa foi esclarecido que o valor apresentado é a proposta final para a alteração da data-base e que com relação à negociação do ACT em novembro, o reajuste será fruto do andamento das negociações que serão estabelecidas à época e que a MRS não concorda com a instauração de dissídio coletivo.

Destacam os sindicalistas que o reajuste salarial apenas será discutido na nova data-base em 1º de novembro e que a negociação contemplará todos os empregados.

Sem mais para o momento encerrou-se a presente reunião seguindo a ata anexada à lista de presença assinada por todos.

Juiz de Fora, 25 de julho de 2016.